



PORTARIA Nº 054/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento e o atestado médico da servidora encaminhado através do Ofício Nº 102/2019 – SEMED/SJP, de 15/05/2019, protocolado nesta prefeitura no dia 15/05/2019, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **ROSILEILA ANDRADE DE SOUSA**, Professora MAG 101, Matrícula 190408-1, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **25/03/2019 a 22/06/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019.

DIRCEU Assinado de
forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268
DI:59629
2019.05.29
053268 16:20:53 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração